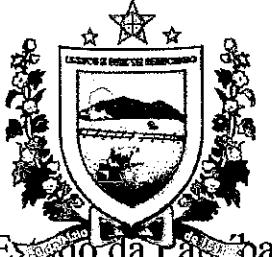


Receptor(a) na data de
14 08 2018



14 08 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 123/2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Requeiro ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa Projeto de Lei concedendo aos Agentes de Combate a Endemias uma gratificação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), fazendo jus do mesmo direito que os Agentes Comunitários de Saúde recebem.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 14 de agosto de 2018.

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador/PTB

JUSTIFICATIVA ORAL